

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA № 065/2023.

Dispõe sobre a concessão de duas diárias sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias sem pernoite a servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação e locomoção urbana no Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para Servidor que se desloca no Estado do Rio Grande do Norte, no importe R\$ 200,00 (duzentos) reais COM PERNOITE; **§2º** O vereador ou Servidor farão jus somente a metade do valor das diárias nos seguinte casos: a) Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; b) Quando o afastamento se realiza em cidade contígua a sede;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 301.196.504-87, Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo destas diárias é a presença em evento "4° Encontro de Procuradores e Advogados" oferecido pela Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte em parceira com a FECAM/RN, TCE/RN e Camara Municipal de Parnamirim tendo como objetivo fortalecer a advocacia publica legislativa e ampliar o conhecimento e a discussão de temas relevantes e atuais no âmbito do Poder Legislativo Estadual e Municipal a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2023, no horário das 9h as 15h na Câmara Municipal de Parnamirim, em Parnamirim/RN.

**Art. 2º**. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

**Parágrafo único**: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 15 de maio de 2023.

**Kleber Maciel De Souza** Presidente da Câmara